



## NOTA DE APOIO

A associação de direito privado **Elas Pedem Vista**, sem fins econômicos, que tem por finalidade agregar, divulgar, fomentar e promover o diálogo em torno de temas jurídicos sensíveis à sociedade, sobretudo quando envolve interesses ou manifestações de mulheres, com sede nesta capital, vem publicamente apoiar a escolha de **Daniela Teixeira** para compor a Lista de Tríplice da vaga do quinto constitucional da advocacia que será formulada pelo Superior Tribunal de Justiça em 23 de agosto de 2023.

Em sessão realizada em 19 julho de 2023, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil formou lista sêxtupla para a escolha de novo integrante do Superior Tribunal de Justiça, vaga destinada a advocacia e decorrente da aposentadoria do Ministro Felix Fisher. Dos seis escolhidos, Daniela Texeira é a única mulher!

Daniela é advogada há 27 anos e ocupou papel relevante na OAB/DF, tendo exercido o cargo de Vice-Presidente, secretária-geral e Conselheira Federal pela seccional. Possui reconhecida atuação na defesa dos Direitos das Mulheres, tendo sido a Relatora, perante a Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, do parecer sobre a constitucionalidade da política de cotas de Gênero nas eleições da OAB e agraciada com a medalha Myrthes Gomes de Campos por seu trabalho em prol da promoção de igualdade de gênero dentro do órgão de classe, É mestre em direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, pós-graduada em Direito Econômico pela Fundação Getúlio Varga – FGV e graduada em Direito pela Universidade de Brasília

Considerando os atributos mencionados, a Elas Pedem Vista entende que a advogada **Daniela Teixeira** poderá somar esforços aos demais integrantes do Superior Tribunal de Justiça na missão institucional da devida prestação jurisdicional e segurança jurídica, sobretudo em razão de sua vasta experiência e atuação perante a Corte.

Ademais, quanto à atual composição do Tribunal da Cidadania, dentro os seus atuais 30 (trinta) integrantes, apenas 6 são mulheres. Neste cenário, há 3 vagas em aberto, no qual se recomenda que seja observada a representatividade de gênero e raça no preenchimento de todas as vagas.

Neste ponto, também é importante o registro que a última e **única** advogada a ser nomeada ao Superior Tribunal de Justiça foi a Ministra Maria Thereza de Assis Moura, em 2006, ou seja, há 17 anos. Nas últimas três listas definidas pelo Superior Tribunal de Justiça relativas às vagas da



advocacia, este Eg. Superior Tribunal de Justiça apenas selecionou homens para as listas tríplexes.

Atenta à necessária igualdade de gênero no Poder Judiciário, a associação lançou em 2021 a campanha “**Justiça é Palavra Feminina**”<sup>1</sup>, no intuito de reivindicar que mais mulheres ocupem postos de comando no Poder Judiciário, o que compreende a maior inclusão feminina em listas para os cargos de Desembargadoras e Ministras em todos os Tribunais. O movimento decorre da constatação feita pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ)<sup>2</sup> de que o percentual de desembargadoras nos Tribunais Regionais reduziu de 24,5% para 20,3% na última década<sup>3</sup>, apesar de o número de magistradas ter aumentado, bem como, o número de ministras nos tribunais superiores reduziu de 23,6% para 19,6%.

Tal fato contradiz o artigo 5º da Constituição Federal de 1988 e resoluções do CNJ, em especial as de n. 255/2018 e n. 418/2021, que instituem uma Política Nacional à Participação Feminina no Poder Judiciário, bem como a de n. 492/2023, que estabeleceu a obrigatoriedade de observância do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero. De igual modo, despreza o compromisso assumido pelo Brasil especialmente na Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica – Decreto n. 678/92), que no art. 23 – prevê “*todos os cidadãos devem gozar dos seguintes direitos e oportunidades: (...) c) de ter acesso, em condições gerais de igualdade, às funções públicas de seu país*”.

A escolha de **Daniela Teixeira** pelo Superior Tribunal de Justiça ameniza a desigualdade de gênero que prevalece na Corte, o que certamente irá fortalecer a nomeação de mais mulheres em Tribunais Estaduais e Regionais. A justiça brasileira não será justiça, no sentido estrito, sem a participação igualitária de mulheres e homens em sua composição e, também, à frente das principais decisões do país.

Brasília, 25 de julho de 2023.



**ELAS PEDEM VISTA**

<sup>1</sup> <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/elas-no-jota/justica-e-palavra-feminina-08032021>

<sup>2</sup> <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/05/cae277dd017bb4d4457755febf5eed9f.pdf>

<sup>3</sup> <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/05/cae277dd017bb4d4457755febf5eed9f.pdf>